

MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Aviso n.º 9682/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior – enfermagem.

**Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 (Um) posto de trabalho da Carreira/
Categoria de Técnico Superior – área de atividade – Enfermagem, para constituição
futura de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – Reserva de Recrutamento**

1 – Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada de Portaria, em conjugação com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Vimioso, proferida no passado dia 15 de março de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, na BEP – Bolsa de Emprego Público e no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação futura de um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções na área de atividade – Enfermagem – nas Termas do Município de Vimioso.

2 – O local de trabalho é na área do Concelho de Vimioso.

3 – Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Enfermagem, sem possibilidade de substituição por formação e/ou experiência profissionais necessárias e suficientes.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Carreira/Categoria de Técnico Superior, de grau 3 de complexidade funcional, exerce, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores no âmbito das funções de Enfermagem.

5 – Nos termos da alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em <https://www.bep.gov.pt> e no sítio da Internet do Município de Vimioso, em <https://www.cm-vimioso.pt>.

22 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins.

317628471